



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Romeu Zanetti, 600, Centro – Divinolândia/SP - CEP: 13780-000

Telefone: (19) 3663-1513

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**, através do seu Presidente Dirceu José Silva Junior, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 001/2022 e resolve o que segue:

I – CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 serão tomadas as seguintes medidas de segurança:

1 - O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR máscara facial de proteção, tampando a boca e o nariz, e usá-la durante toda permanência no local da prova. É de responsabilidade do candidato comparecer com a máscara, pois não serão fornecidas e não será permitido o acesso ao local da prova sem o uso da mesma.

2 - É RECOMENDADO AO CANDIDATO LEVAR álcool gel 70% e garrafa de água.

OBS.: O uso do bebedouro será permitido somente para o enchimento das garrafas de água.

3 - O candidato que descumprir as normas acima e demais medidas de segurança apontadas pelos organizadores, será eliminado do Concurso Público.

II – CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

CARGO	INFORMAÇÃO
• Procurador Jurídico	DIA: 03 de abril de 2022 (domingo) HORÁRIO: 9:00 horas LOCAL: EMEB Euclides da Cunha ENDEREÇO: Rua São Vicente de Paula, 280, Centro - Divinolândia/SP.

III – INFORMAR que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **1 (uma) hora** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os portões serão fechados às **9h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - Se o nome do candidato consta na lista dos inscritos, não é necessária a apresentação do **Boleto Bancário** no dia da prova.

4 - O Resultado da Prova Objetiva será publicado dia **08/04/22**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Divinolândia e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.camaradivinolandia.sp.gov.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinolândia, 18 de março de 2022.

Dirceu José Silva Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia